

Indicação nº 495 /2017

Assunto: Reivindicação

Autor: Carlos Maia

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

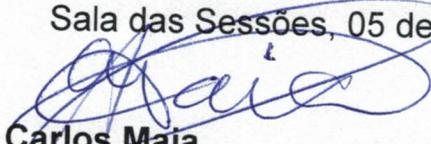
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A limpeza e a retirada de lixo e entulho da calçada e margens da Rua Belarmino Vilela Junqueira entre a Rua João Batista Pacheco até chegar às proximidades do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e a instalação de placas que sinalizam PROIBIDO JOGAR LIXO NESSE LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

No endereço citado acima, o lixo está tomando conta da rua, que é a única via de acesso ao IFTM, o mato tem que ser cortado e o entulho retirado, além da instalação das placas para a conscientização.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade

05/09/2017


Presidente

Presidente

Aprovado por unanimidade